



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA DE MELHORIA DA CONVIVÊNCIA E PROTEÇÃO**  
**ESCOLAR - CONVIVA SP**

**COMUNICADO CONVIVA SP**  
**24/10/2019**

**Assunto:** Plataforma CONVIVA SP – PLACON  
Sistema Integrado de Registros Escolares

Tendo em vista a instituição do CONVIVA SP – Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar, o sistema eletrônico de registro de ocorrências escolares está sendo reformulado de maneira a atender adequadamente as necessidades dos órgãos centrais, regionais e Unidades Escolares.

Primeiramente, cabe informar que o ROE (Registro de Ocorrências Escolares) passa a ser denominado **PLACON (Plataforma CONVIVA - Sistema Integrado de Registros Escolares)**.

O sistema permanece sendo um instrumento de registro *on-line*, acessível pelo <http://portalnet.educacao.sp.gov.br>.

O objetivo principal das adequações do sistema é que a **PLACON** seja uma ferramenta utilizada para a melhoria do clima e convivência escolar, bem como proteção de alunos, funcionários, professores, gestores e comunidade escolar como um todo, a partir da análise dos dados e controle das ocorrências com vistas a planos de melhoria e ações integradas.

Pensando na necessidade de se ter um histórico das ocorrências que auxiliem no planejamento de ações, a Plataforma passa a ser integrada com a SED (Secretaria Escolar Digital), oferecendo uma melhor visualização e controle. Assim sendo, é possível visualizar as ocorrências pela [sed.educacao.sp.gov.br](http://sed.educacao.sp.gov.br), no menu “Gestão Escolar”.

Dentre as adequações, a partir de agora, o responsável na Unidade Escolar deverá acessar o Sistema diariamente, seja para o registro das ocorrências diárias, seja para a informação da inexistência de ocorrências.

Toda a equipe gestora: dirigente regional, supervisores de ensino, diretor de escola, vice-diretor, professor coordenador pedagógico e gerente de organização escolar, terá acesso aos registros, pelo *PortalNet* e pela *SED*. O

acesso ao PortalNet deverá ser solicitado junto à Central de Atendimento através do telefone: 0800-770-0012

Atualmente, o sistema prevê 7(sete) tipos de ocorrências e cada tipo se desdobra em um número variável de naturezas identificadas a seguir:

**Questões disciplinares:**

- ↳ Episódio de indisciplina recorrente
- ↳ Utilização indevida de aparelhos eletrônicos
- ↳ Saída injustificada de atividade pedagógica / sala de aula

**Danos e outros crimes contra o patrimônio da escola:**

- ↳ Vandalismo / Depredação
- ↳ Invasão
- ↳ Roubo
- ↳ Furto

**Agressões, ameaças e outros problemas de convivência (violência interpessoal):**

- ↳ Agressão física
- ↳ Agressão verbal
- ↳ Ameaça
- ↳ Discriminação
- ↳ Bullying / humilhação sistemática
- ↳ Ação violenta de Grupos / Gangues

**Consumo / Venda de álcool e outras drogas:**

- ↳ Uso de álcool, tabaco e outras drogas lícitas
- ↳ Uso de drogas ilícitas
- ↳ Venda de álcool ou tabaco para menores
- ↳ Tráfico / Venda de drogas ilícitas
- ↳ Encontro de álcool e/ou outras drogas

**Posse ou encontro de armas e/ou outros objetos perigosos:**

- ↳ Posse ou encontro de armas e/ou outros objetos perigosos

**Assédio e/ou abuso sexual:**

- ↳ Assédio e/ou abuso sexual
- ↳ Violência sexual e/ou estupro

**Outros problemas de vulnerabilidade:**

- ↳ Ausência não autorizada pelos pais e/ou responsáveis
- ↳ Evasão
- ↳ Aluno vítima de maus tratos e/ou abandono
- ↳ Desaparecimento de aluno comunicado por familiares / responsáveis
- ↳ Violência autoinfligida
- ↳ Acidentes ou casos fortuitos
- ↳ Óbito

Lembramos que em casos de ocorrências criminais é obrigatório que a escola providencie o BO (Boletim de Ocorrência).

São consideradas ocorrências criminais:

- Tráfico / Venda de drogas ilícitas
- Posse ou encontro de armas de fogo
- Assédio e/ou abuso sexual
- Violência sexual e/ou estupro
- Tentativa de homicídio e homicídio
- Tentativa de suicídio e suicídio
- Depredação ao patrimônio público
- Roubo ou Furto de patrimônio público

Cabe ressaltar que outras ocorrências venham a necessitar de BO (Boletim de Ocorrências) dependendo da gravidade.

Salientamos que o sistema está em constante aprimoramento para que adequações permitam a contemplação das necessidades da escola e da gestão.

As informações são absolutamente confidenciais e protegidas nos termos da lei, não cabendo a qualquer integrante da equipe repassar informações ou registros para outros órgãos ou instituições. Lembrando que a cada escola é permitido apenas a visualização dos registros de sua própria Unidade e à Diretoria de Ensino é permitido a visualização de todas as escolas de sua jurisdição.

Encaminhamos anexo um tutorial apresentando as adequações. Além disso, colocamo-nos à disposição para auxílio através do telefone: (11) 2075-4370 (Vanessa) ou e-mail: [convivasp@educacao.sp.gov.br](mailto:convivasp@educacao.sp.gov.br).

**As adequações estarão disponíveis no sistema a partir de 04/11/2019.**

Michele Nepomuceno  
Gestora  
CONVIVA SP

